



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 473, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008771/2018-23, resolve:

Autorizar **RAFAEL DE AMORIM SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1774996, a prestar Consultoria Técnico-científica no Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB), em São Carlos/SP, totalizando 80 (oitenta) horas, no período de 16.04.2018 a 25.06.2018, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 66  
EM 31/04/18